



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ
CAMPUS ACARAÚ**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O AUXÍLIO FORMAÇÃO Nº
05/2018GDG**

O Diretor Geral do *Campus Acaraú*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Edital, a Chamada para Seleção de Projetos para o desenvolvimento de atividades relativas ao Auxílio Formação a partir do semestre letivo 2018.1.

1 Do objetivo:

Selecionar Projetos elaborados pelos professores dos Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Acaraú* para inclusão de discentes atendidos através do Auxílio Formação que “subsidiaria despesas relativas à ampliação da formação dos discentes em laboratórios/oficinas e em projetos caracterizados por ensino, pesquisa e extensão, vinculados ao seu curso” (Regulamento de Auxílios Estudantis – RAE, Resolução Nº 052, de 24 de Outubro de 2016).

2 Dos Requisitos de Participação:

Poderão concorrer neste Edital os Projetos direcionados aos seguintes cursos: Técnico em Aquicultura, Técnico em Construção Naval, Técnico em Eventos, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Pesca, Técnico em Restaurante e Bar, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Física.

3 Critérios para Seleção:

- 3.1 As atividades propostas no Projeto deverão ser desenvolvidas em um espaço físico previamente indicado pelo docente no corpo do Projeto;
- 3.2 O Projeto deverá afirmar que o discente será acompanhado pelo professor coordenador do Projeto ou por Técnico responsável indicado no corpo do Projeto, durante as 16 (dezesesseis) horas de atividades referentes ao Auxílio Formação;
- 3.3 Os Espaços indicados no Projeto para realização das atividades pelo discente devem obedecer às normas de segurança exigidas para o tipo de atividade realizada.
- 3.4 Os Projetos indicados deverão ser apresentados no modelo indicado no Anexo 1 deste Edital, conter no máximo 08 (oito) laudas e apresentar o detalhamento das

ações a serem desenvolvidas pelos discentes, assim como a sistemática de acompanhamento pelo professor orientador durante os 12 (doze) meses de vigência do Auxílio Formação que será repassado ao discente participante do Projeto.

4 Das vagas

4.1 As vagas para os Projetos estão condicionadas à quantidade de vagas ofertadas para o Auxílio Formação destinadas a cada um dos cursos técnicos e superiores.

4.2 Caso o número de Projetos selecionados seja menor que o número de vagas ofertadas para este Auxílio, cada Projeto poderá ser contemplado com mais de um aluno para o desenvolvimento das atividades.

4.3 A indicação de alunos para participarem dos Projetos será feita pelo Serviço Social de acordo com a ordem de classificação dos mesmos no Processo de Seleção para oferta de auxílios e das prioridades identificadas.

5 Submissão dos Projetos

Os Projetos devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail, para o seguinte endereço: cae.acarau@ifce.edu.br e no modelo indicado no Anexo 1 deste Edital.

6 Cronograma

Lançamento do Edital	23/04/2018
Período de Inscrição	23/04 a 10/05 de 2018
Divulgação do Resultado Parcial	18/05/2018
Recursos	19/05/2018
Resultado Final	21/05/2018

7 Disposições Gerais

7.1 A indicação (seleção) dos discentes que participarão das atividades dos Projetos selecionados por este Edital será realizada pelo Serviço Social da Coordenadoria de Assuntos Estudantis do *Campus* a partir da análise da situação de vulnerabilidade social e do contexto em que vivem os discentes que concorrerem à seleção para o Auxílio Formação;

7.2 Os Projetos selecionados poderão ter indicação de discente do Primeiro Semestre, de acordo com a análise do Serviço Social. Nesses casos, o Professor Coordenador deverá assinar Termo de Anuência, caso concorde em incluí-lo em seu Projeto.

7.3 Os Projetos devem incluir atividades abrangentes para que alunos de diferentes semestres possam participar sem maiores prejuízos para o Projeto e para o aprendizado do discente.

7.4 Nos casos em que o número de Projetos inscritos por Curso exceder o número de vagas disponibilizadas pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis para aquele Curso:

7.4.1 Dar-se-á prioridade ao Projeto que ainda não tiver sido contemplado com Auxílio Formação.

7.4.2 Se todos os projetos concorrentes já tiverem sido contemplados com Auxílio Formação, terá prioridade o Projeto com menor número de discentes incluídos.

7.4.3 Persistindo a situação entre os Projetos concorrentes de um mesmo curso, será solicitado que o Colegiado do Curso decida e defina o Projeto a ser contemplado com o Auxílio.

7.5 O Projeto tem validade apenas para os alunos selecionados no próximo Edital de Seleção para concessão de auxílios estudantis, a ser lançado nos próximos meses.

7.6 Caso o Professor, cujo Projeto foi selecionado, tenha interesse em continuar orientando alunos do Auxílio Formação no seu Projeto, deve submetê-lo novamente durante período estabelecido na próxima chamada de Projetos.

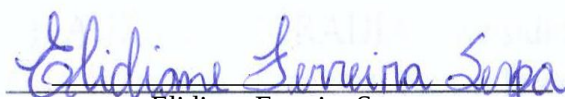
7.7 O Serviço Social da Coordenadoria de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de, durante a vigência dos 12 (meses) previstos para permanência do discente no Projeto selecionado, promover visitas aos espaços de desenvolvimento das ações do Projeto, assim como solicitar informações adicionais quando necessárias para o acompanhamento do discente beneficiado com o Auxílio Formação.

7.8 Os casos omissos serão apreciados pelo Serviço Social junto à Coordenação de Assuntos Estudantis do IFCE.

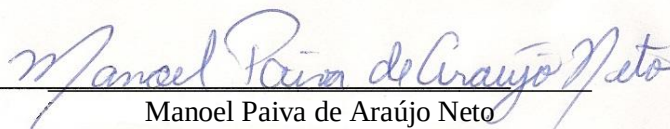
Acaraú, 23 de Abril de 2018.



Maria do Carmo Walbruni Lima
Assistente Social – CRESS 2061
SIAPE 2107885



Elidiane Ferreira Serpa
Assistente Social – CRESS 6669
Coordenadora de Assuntos Estudantis
SIAPE 19229918



Manoel Paiva de Araújo Neto
Diretor Geral
IFCE Campus Acaraú

ANEXO I

MODELO DE PROJETO PARA AUXÍLIO FORMAÇÃO

1. Identificação

Nome do projeto:	
Coordenador:	
SIAPE:	
Titulação:	
Telefone:	
E-mail:	

2. Introdução

Descrever sucintamente o projeto, apresentando sua justificativa e relevância (Até 500 palavras)

Palavras – chave: Palavras, categorias relevantes que ajudam a descrever o projeto.

3. Objetivos

Apontar o objetivo geral (resultado que se pretende alcançar com o projeto) e os objetivos específicos (aqueles que irão contribuir para que o objetivo geral seja efetivamente alcançado).

4. Metodologia

Descreva detalhadamente como pretende executar o Projeto. A metodologia deve conter as diferentes etapas das atividades, deve ser explicitada e estar intimamente vinculada aos objetivos e resultados esperados. É importante apresentar os procedimentos a serem adotados, como ações e etapas a serem alcançadas.

5. Cronograma Geral do Projeto (12 meses)

6. Plano de trabalho do estudante

Descrever as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante vinculado ao projeto, detalhando as ações a serem executadas dentro da carga-horária de 16 (dezesesseis) horas semanais. O professor orientador deverá especificar, dentro dessa carga-horária, os momentos destinados à orientação do estudante beneficiado pelo Auxílio Formação e quem fará a supervisão desse aluno na sua ausência.

7. Referências